

UNIVERSIDADE DO PORTO

EDUCAÇÃO CONTÍNUA

Proposta
para
Aprovação pelo Senado

(versão 0.9)

1. Descrição da Estrutura

O Reitor da Universidade do Porto pretende que esta desenvolva as actividades de Educação Contínua. Esta opção estratégica tem em atenção a contribuição para a melhoria da imagem da Universidade do Porto, para a realização de acções multidisciplinares e para incentivar o diálogo com a sociedade. A especificidade e a novidade desta área sugerem que seja conveniente e desejável que a Reitoria tenha um serviço de ajuda na organização e implementação da Educação Contínua nas Faculdades. Esta estrutura tem como objectivos a realização de cursos para a formação de elementos das Faculdades, como por exemplo a gestão de centros de Educação Contínua ou nas novas tecnologias, a coordenação de acções de formação multidisciplinares, a promoção da cooperação com outras Escolas, por exemplo no formato de Ensino Aberto e à Distância, e o contacto com os antigos alunos da Universidade. O modelo proposto para a Educação Contínua na Universidade do Porto tem como órgãos Direcção da Reitoria e um Conselho Académico. A Fundação Gomes Teixeira dará apoio logístico às actividades da Direcção da Reitoria e as Faculdades terão os centros próprios de Educação Contínua de acordo com os respectivos planos estratégicos. O enquadramento económico-financeiro das acções de Educação Contínua deverá atender em tudo que lhes seja aplicável às disposições vigentes da “Regulamentação da Prestação de Serviços da Universidade do Porto”.

2. Direcção da Reitoria

Representa o Reitor na área da Educação Contínua estando encarregada de executar os planos aprovados neste domínio. É presidida pelo Reitor e composta por um número mínimo de elementos destinada a coordenar, ao nível da informação, as acções de Educação Contínua da Universidade do Porto. Estará encarregada das relações públicas nesta área, servindo de intermediária no contacto com outras instituições de ensino, com empresas, com entidades governamentais e autárquicas, com associações profissionais. Deverá apoiar o levantamento das necessidades, as necessidades de organização administrativa, o suporte pedagógico e a avaliação das actividades.

3. Conselho Académico

É constituído por seis elementos sendo um deles o responsável pela Direcção da Reitoria. Os restantes cinco elementos são professores de faculdades diferentes sendo nomeados pelo Reitor. As funções deste Conselho serão a de propor acções inovadoras nesta área, a de analisar e avaliar as iniciativas de Educação Contínua, a de aprovar a atribuição de certificados de Educação Contínua pela Universidade do Porto, a de aprovar o plano anual e quinquenal da Direcção da Reitoria e a de aconselhar a Direcção da Reitoria e as Faculdades nas actividades a executar.

4. Fundação Gomes Teixeira

A colaboração funcionará por solicitação da Direcção da Reitoria utilizando os recursos humanos e materiais disponíveis para a concretização das acções propostas. Esta prestação de serviços poderá ser extensível às acções das Faculdades sempre que estas entreguem a coordenação à Direcção da Reitoria. Os acordos financeiros e económicos entre a Direcção da Reitoria e a Fundação Gomes Teixeira serão estabelecidos para cada caso. A Fundação será utilizada preferencialmente como instrumento de diálogo com os parceiros sociais.

24 Maio 1999